



DECRETO SUPLEMENTAR N. 0001 / 2022

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 3 de 31/12/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$64.247,25 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.1101.2.029	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	13.000,00
01.031.1101.2.029	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	17.500,00
01.031.1101.2.029	LOCAÇÃO	33.260,00
01.031.1101.2.029	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	487,25

TOTAL: 64.247,25

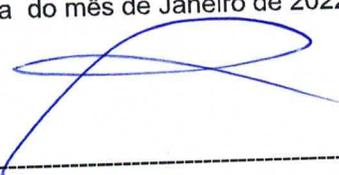
Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

01.031.1101.2.029	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	64.247,25
-------------------	--	-----------

TOTAL: 64.247,25

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Janeiro de 2022



ALLYSSON SILVA LIMA
CPF: 001.290.491-07
PREFEITO